



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 16/12/2025 das 14:00 às 16:30.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM:** Presidente do Conselho: Henrique Lobo de Souza Pinheiro.

**Conselheiros Titulares:** Lacerda de Vasconcelos Elias e Maria Gorete Pereira.

**Participação:** Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Francisco de Souza Meira, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Volney Hudson Rodrigues de Oliveira, representante da Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

**I.2.** A Conselheira Maria Gorete Pereira participou da reunião de forma remota.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Atas do Conselho de Administração nº<sup>s</sup> 766<sup>a</sup> e 767<sup>a</sup>.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nº<sup>s</sup> 2009<sup>a</sup>, 2010<sup>a</sup>, 2011<sup>a</sup> e 2012<sup>a</sup>.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nº<sup>s</sup> 169<sup>a</sup> e 170<sup>a</sup>.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000370/2025-18).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

##### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

##### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: outubro/2025 (Processo SEI nº 50902.002395/2025-56).** O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2025 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

**III.3.2. Despacho nº 554/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81).** O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a outubro/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2025, a área encaminhou o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão). A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de novembro/2025, aguardando apenas as informações da APMC para consolidação, para que o Conselho possa continuar acompanhando a atualização das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais. Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. Este Conselho informa que a falta de tempestividade no envio das informações, dos relatórios e das demonstrações financeiras prejudica o desempenho de suas funções, bem como o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias.

**III.3.3. Demonstrações Financeiras da CODERN - 3º Trimestre 2025 (Processo SEI nº 50902.001428/2025-41).** O CONFIS analisou as Demonstrações Financeiras, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas, referente ao 3º trimestre de 2025, bem como o Relatório de Auditoria Independente (RAI) e o Relatório de Controles Internos (RCI) atinentes às citadas Demonstrações. Destaca-se a redução no número de recomendações da Auditoria Independente. Ressalta-se, conforme item V.1 desta ata, que este Conselho tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado por esta Companhia para endereçar os referidos apontamentos. Dessa forma, o CONFIS solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano, bem como das novas recomendações levantadas pela auditória independente.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000507/2025-34).** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: novembro/2025.** O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: novembro/2025.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

#### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. Plano de Saneamento Financeiro – PSF (3º trimestre) (Processo SEI nº 50902.000531/2024-92).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação encaminhada pela Gerente de Planejamento e Orçamento.

**III.5.2. Relatório de Desempenho Orçamentário (3º trimestre).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação encaminhada pela Gerente de Planejamento e Orçamento.

#### **III.6. Ouvidoria**

**III.6.1. Relatório de atividades trimestral: setembro/outubro/novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000734/2025-60).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação encaminhada pelo Ouvidor. Este Conselho destaca o bom resultado com a redução do tempo médio de resposta e as ações realizadas em capacitação continuada.

### **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: novembro/2025 (Processo SEI nº 50902.002406/2025-06).** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: 1º semestre de 2025 e 2º semestre (novembro/2025).** O CONFIS tomou conhecimento.

### **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)**

**V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria

Independente em seu Relatório de Controles Internos - RCI em relação ao último trimestre analisado (2º trimestre de 2025). Este Conselho solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano.

**V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

**V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos resarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 180/2025/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

**V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** Na reunião passada, o Chefe do Setor Financeiro da APMC acusou resposta ao Ofício nº 014/2024/ADMINAPMC-CODERN-DP-CODERN, enviado ao Tesouro Nacional – COPAR, e informou que o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica da APMC e aguarda retorno para realizar os lançamentos contábeis. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

**V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 14, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 26/2025/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

**V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. A Gerente de Recursos Financeiros apresentou os avanços da matéria. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	Natal/RN	27/1	Terça-feira
Fevereiro	A DEFINIR	24/2	Terça-feira
Março	A DEFINIR	24/3	Terça-feira
Abril	A DEFINIR	28/4	Terça-feira
Maio	A DEFINIR	26/5	Terça-feira
Junho	A DEFINIR	30/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	28/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	15/12	Terça-feira

**LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS**  
Conselheiro Titular

**MARIA GORETE PEREIRA**  
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lobo de Souza Pinheiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/12/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 17/12/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 17/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10672229** e o código CRC **C3741DAF**.



Referência: Processo nº 50902.002442/2025-61

SEI nº 10672229

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320